

Ofício nº 359 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

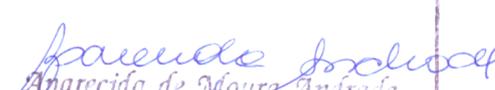
Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 8, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, assinado em Brasília, em 8 de junho de 2016”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 782, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado, em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 127, de 2019.

Atenciosamente,


Senador LUIS CARLOS HEINZE
Quarto-Secretário
no exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em 08 109 2020
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.

Aparecida de Moura Andrade
Chefe de Gabinete

4553
Maurício
1588

Doc. Legislativo nº 8, de 2020, Mesa Senado (02/04/2020) 1752